



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

ERRATA ao Decreto PMA nº 022, de 28 de fevereiro de 2024, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.

Eu, Jéssica Rieg Haverot, publico a presente Errata ao ATO nº 5729232, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, de 11 de março de 2024 para corrigir erro no Art. 1º;

Onde se lê:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 10.813,95 (dez mil oitocentos e treze reais e noventa e cinco centavos) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

09.001.0.002.3.3.90.1.708.0000/15	R\$	29,99
12.001.2.016.3.3.90.1.710.3210/77	R\$	157,58
12.002.1.041.3.3.90.1.720.3210/90	R\$	44,81
12.002.2.020.3.3.90.1.500.0000/103	R\$	10.434,48
12.002.2.022.3.3.90.1.710.3210/107	R\$	147,09

Leia-se:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 10.961,46 (dez mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

09.001.0.002.3.3.90.1.704.0000/15	R\$	137,51
09.001.0.002.3.3.90.1.708.0000/15	R\$	29,99
12.001.2.016.3.3.90.1.710.3210/77	R\$	167,58
12.002.1.041.3.3.90.1.710.3210/90	R\$	44,81
12.002.2.020.3.3.90.1.500.0000/103	R\$	10.434,48
12.002.2.022.3.3.90.1.710.3210/107	R\$	147,09

Anitápolis, 20 de março de 2024.

Jéssica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Solange Back
Prefeita Municipal